



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras

Página 1 de 3

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES				6.602.044,91
1200.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES			2.611.073,97	
1210.00.00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		2.611.073,97		
1210.29.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR PÚBLICO	2.611.073,97			
1210.29.01	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.249.014,34			
7.1210.29.01.01-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO I	386.141,22			
7.1210.29.01.02-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL DE SERVIDOR ATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO	862.873,12			
7.1210.29.03.01-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO I	0,00			
7.1210.29.03.02-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-INATIVO CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO II	0,00			
7.1210.29.05.01-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO I	0,00			
7.1210.29.05.02-31	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL-PENSIONISTA CIVIL-INTRA-ORÇAMENTÁRIA-PLANO II	0,00			
1210.29.07	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	1.214.072,27			
0.1210.29.07.01-31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	377.005,77			
0.1210.29.07.02-31	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR ATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	837.066,50			
1210.29.09	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO	6.740,34			
0.1210.29.09.01-31	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	6.740,34			
0.1210.29.09.02-31	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR INATIVO CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	0,00			
0.1210.29.11.01-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO I	0,00			
0.1210.29.11.02-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-PLANO II	0,00			
7.1210.29.11.01-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-INTRA-	0,00			
7.1210.29.11.02-31	CONTRIBUIÇÕES DE PENSIONISTA CIVIL PARA O REGIME PRÓPRIO-INTRA-	0,00			
1210.29.15	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS	141.247,02			
7.1210.29.15.01-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS - RPPS-	0,00			
7.1210.29.15.02-31	CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE PARCELAMENTO DE DÉBITOS-RPPS-	141.247,02			
0.1210.99.00.01-31	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-PLANO I	0,00			
0.1210.99.00.02-31	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS-PLANO II	0,00			
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL			2.368.421,94	
1320.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		2.368.421,94		

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras

Página 2 de 3

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
0.1321.00.00.01-31	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS-PLANO I	0,00			
0.1321.00.00.02-31	OUTROS RENDIMENTOS DE TÍTULOS-PLANO II	0,00			
0.1325.01.99.04-31	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS POUPANÇA-RPPS-PLANO I	0,00			
0.1325.01.99.05-31	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DEPÓSITOS POUPANÇA-RPPS-PLANO II	0,00			
1328.00.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	2.368.421,94			
1328.10.00	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	2.368.421,94			
0.1328.10.00.01-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	30.631,21			
0.1328.10.00.02-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	2.353.988,49			
9.1328.10.00.01-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA - PLANO I	-4.985,82			
9.1328.10.00.02-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA FIXA - PLANO II	-11.211,94			
0.1328.20.00.01-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
0.1328.20.00.02-31	REMUNERAÇÃO DOS INVESTIMENTOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO	0,00			
9.1328.20.00.01-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL - PLANO I	0,00			
9.1328.20.00.02-31	DEDUÇÃO POR PERDAS EM INVESTIMENTOS DO RPPS EM RENDA VARIÁVEL - PLANO II	0,00			
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES			1.622.549,00	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA		33.841,82		
1912.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES	33.841,82			
0.1912.29.01.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. PATRON. -RPPS-PLANO I	0,00			
0.1912.29.01.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIB. PATRON. -RPPS-PLANO II	0,00			
0.1912.29.02.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. SERV. P/RPPS-PLANO I	0,00			
0.1912.29.02.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. SERV. P/RPPS-PLANO II	0,00			
1912.30.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS PARA O REGIME	33.841,82			
1912.30.07	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	33.841,82			
0.1912.30.07.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	0,00			
0.1912.30.07.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIB. PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	0,00			
7.1912.30.07.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	0,00			
7.1912.30.07.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA DA CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA EM REGIME DE	33.841,82			
7.1912.99.01.01-31	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL-PLANO I	0,00			

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro

Instituto de Previdencia dos Servidores Públicos do Municipio de Duas Barras

Página 3 de 3

Receita Segundo as Categorias Econômicas

(Portaria SOF nº 8, de 04.02.1985)

Anexo 2, da Lei nº 4.320/64

Exercício: 2017 - Período: Dezembro

ADENDO III

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	RUBRICAS	FONTES	CAT. ECONÔM.
7.1912.99.01.02-31	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES - PRINCIPAL-PLANO II	0,00			
7.1912.99.02.01-31	PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES-PLANO I	0,00			
7.1912.99.02.02-31	PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTRAS CONTRIBUIÇÕES-PLANO II	0,00			
1920.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		131.374,54		
0.1921.99.00.01-31	OUTRAS INDENIZAÇÕES - RPPS	0,00			
1922.00.00	RESTITUIÇÕES	131.374,54			
1922.10.00	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE	131.374,54			
1922.10.01	COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE O REGIME GERAL E OS RPPS - PRINCIPAL	131.374,54			
0.1922.10.01.00-31	COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - RPPS X RGPS-PLANO	131.374,54			
0.1922.99.00.01-31	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS-PLANO I	0,00			
0.1922.99.00.02-31	OUTRAS RESTITUIÇÕES - RPPS-PLANO II	0,00			
1940.00.00	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	1.457.332,64			
7.1940.00.00.01-31	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	1.457.332,64			
7.1940.00.00.02-31	RECEITAS DECORRENTES DE APORTES PERIÓDICOS PARA AMORTIZAÇÃO DE DÉFICIT	0,00			
TOTAL					6.602.044,91

Lucia Aparecida Suet Mendes
Assessor Contabil
Mat.:1534
CRC-RJ: 113622/O-2

Maria Isabel Zavoli Wermelinger
Tessoureira
Mat.:685

Jorge Alberto Almeida da Silva
Diretor Presidente
Mat.:406

Renata Pinto Fernandes
Controladora Interna
Mat.:1558